

## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| PORTARIA nº 157, 21 de outubro de 2024.....                       | 1 |
| PORTARIA nº 158, 21 de outubro de 2024.....                       | 1 |
| PORTARIA nº 159, 21 de outubro de 2024.....                       | 2 |
| PORTARIA nº 160, 21 de outubro de 2024.....                       | 2 |
| AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024..... | 3 |
| AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024.....                    | 3 |
| PORTARIA N.º 152, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.....                   | 3 |

### PORTARIA

#### PORTARIA nº 157, 21 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 176/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS., e a empresa EZILENE DA SILVA SOUSA, CNPJ nº 29.458.378/0001-15, cujo objeto é o Registro de preços para o fornecimento de gás liquefeito do petróleo – GLP (recarga e completo) e regulador com mangueira.

| FUNÇÃO   | OME                              | ATRÍCULA |
|----------|----------------------------------|----------|
| Fiscal   | Syndy Maruthe Araujo Carvalho    | 04815    |
| Suplente | THAYLLA TAVARES DE SOUSA ALMEIDA | 02970    |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 21 de outubro de 2024.

#### RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

### PORTARIA

#### PORTARIA nº 158, 21 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 177/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.476.850/0001-14, e a empresa EZILENE DA SILVA SOUSA, CNPJ nº 29.458.378/0001-15, cujo objeto é o Registro de preços para o fornecimento de gás liquefeito do petróleo – GLP (recarga e completo) e regulador com mangueira.

| FUNÇÃO   | NOME                         | MATRÍCULA |
|----------|------------------------------|-----------|
| Fiscal   | João Lucas da Silva Teixeira | 01069     |
| Suplente | Lucas Leão da Silva          | 05590     |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;



II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 21 de outubro de 2024.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

## PORTARIA

**PORTARIA nº 159, 21 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 178/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, CNPJ 30.486.318/0001-95, e a empresa EZILENE DA SILVA SOUSA, CNPJ nº 29.458.378/0001-15, cujo objeto é o Registro de preços para o fornecimento de gás liquefeito do petróleo – GLP (recarga e completo) e regulador com mangueira.

| FUNÇÃO   | OME                        | MATRÍCULA |
|----------|----------------------------|-----------|
| Fiscal   | Natalia Santos de Carvalho | 03152     |
| Suplente | Wallyson Lima Silva        | 05590     |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 21 de outubro de 2024.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

## PORTARIA

**PORTARIA nº 160, 21 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 179/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA, CNPJ 14.538.081/0001-92, e a empresa **EZILENE DA SILVA SOUSA**, CNPJ nº 29.458.378/0001-15, cujo objeto é o Registro de preços para o fornecimento de gás liquefeito do petróleo – GLP (recarga e completo) e regulador com mangueira.

| FUNÇÃO   | NOME                                       | MATRÍCULA |
|----------|--|-----------|
| Fiscal   | Kairo Bruno Andrade de Sousa<br>Nascimento | 04500     |
| Suplente | Jaynara Araújo da Costa                    | 01783     |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 21 de outubro de 2024.





**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
Portaria nº 140/2021

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

A Comissão de Contratação, por meio do Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, que tem como objeto o registro de preço para aquisição de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, com abertura prevista para às 09:00h do dia 22/10/2024, fica **ADIADA** para às 09:00h (horário de Brasília) do dia 05/11/2024. A sessão ocorrerá por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, através do sistema eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. **Editais e Informações**, por meio dos sites eletrônicos: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp); <https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos>; ou, no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: [licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br](mailto:licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br).

Encaminha-se para publicação.

Tuntum-MA, 21 de outubro de 2024.

**Robson Thiago Arrais Pereira Sousa**  
Agente de Contratação  
Portaria n.º 02/2024

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

A Comissão de Contratação, por meio do Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 143/2023 e da Portaria Municipal nº 165/2024. **Dispensa de Licitação**, do tipo menor preço por lote. **Objeto:** Aquisição de kits dormitório, higiene pessoal, limpeza residencial, redes e colchões de emergência para as famílias atingidas pelas fortes chuvas no Município de Tuntum/MA. **Período de recebimento de propostas:** até 28 de outubro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), via e-mail:

[setordelicitacoes@tuntum.ma.gov.br](mailto:setordelicitacoes@tuntum.ma.gov.br). **Aviso da Dispensa e Informações**, por meio dos sites eletrônicos: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp); <https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos>; ou, no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: [licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br](mailto:licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br).

Encaminha-se para publicação.

Tuntum-MA, 21 de outubro de 2024

**Robson Thiago Arrais Pereira Sousa**  
Agente de Contratação  
Portaria n.º 02/2024

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 152, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO** o Art. 136, da lei nº 721/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de Tuntum-MA) que dispõem sobre a concessão da Licença Sem Vencimento – Não Remunerada, resolve,

**Art. 1º - CONCEDER** a pedido, Licença Sem Vencimento, para servidor (a) **DALVANIRA ALVES DA COSTA URUÇÚ**, inscrito sob o CPF nº \*\*\*.626.823-\*\*, Cargo de AOSD, lotada no Colégio Municipal José Teixeira, conforme requerimento protocolado, no período de **05/10/2024 a 05/10/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (21/10/2024).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA





**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

**CAROLINE SOARES LIMA**  
Secretária Executiva

[www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**  
RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000  
Tuntum – MA  
Contato: (99) 99220-0236

